INDICAÇÃO Nº 34/2025
de autoria da Vereadora Karina Tanganelli

Assunto: Sugerindo ao Prefeito, determinar a secretaria competente, que proceda a limpeza, retirada de entulhos e colocação de placa indicativa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo e Entulhos”.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Eber Rogerio Assis**, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, determinar a secretaria competente, que proceda a limpeza, retirada de entulhos e colocação de placa indicativa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo e Entulhos”, mencionando a devida lei municipal, em qualquer área que atrapalhe o trânsito em nossa municipalidade.

Certo da atenção que Vossa Excelência dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 27 de março de 2025.

KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191

Assinado de forma digital por KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191
Dados: 2025.03.31 17:34:18 -03'00'

KARINA TANGANELLI
Vereadora - PODE